

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
Av. Dr. Arnaldo, 355 - 01246-902 - São Paulo-SP Tel/Fax: (11) 3068.2800/3062.5363

Data: 20/10/2011

Hora: 15:24:27

Via: 1

Laudo de Análise 3567.01/2011

Número do Protocolo: 87223/2011 - IAL

Modalidade de Análise: ORIENTAÇÃO

Programa: EMBALAGENS E CORRELATOS

Nome do Produto: TINTA EPÓXI

Complemento do Nome: DESTINADO A ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSO NÃO ÁCIDO (ÁGUA POTÁVEL)

Marca: LIKCOAT ATÓXICO

Quantidade Recebida: 1 EMBALAGEM

Data de Fabricação: NÃO CONSTA

Data de Validade: NÃO CONSTA

Número do Lote: NÃO CONSTA

Registro: NÃO CONSTA

Fabricante: LIKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. QUÍMICOS LTDA.

Logradouro: R. DOM PEDRO II, 71 - NOVO HAMBURGO-RS.

País: BRASIL

Local de Coleta: R. D. PEDRO II, 71 - NOVO HAMBURGO-RS

Requerente: LIKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. QUÍMICOS LTDA.

Pessoa de Contato: DÊNIO S. GUERRA

Documento: S/N

Data de Entrada: 16/08/2011

Descrição da Amostra: ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
Av. Dr. Arnaldo, 355 - 01246-902 - São Paulo-SP Tel/Fax: (11) 3068.2800/3062.5363

Data: 20/10/2011

Hora: 15:24:27

Via : 1

Laudo de Análise 3567.01/2011

Unidade Analítica: SEÇÃO DE EMBALAGENS E CORRELATOS

Nome do Ensaio: DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL

Referência: RESOLUÇÃO-RDC Nº 51, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Valor de Referência: Resíduo de migração total máximo permitido: 8,0 mg/dm² ou 50,0 mg/kg

Resultado:	Simulante	Condição	Resíduo (mg/dm ²)
	A - água desionizada	10 dias a 40 °C	1,1

Conclusão: SATISFATÓRIO

Observações: 1 - As embalagens, equipamentos e revestimentos poliméricos nas condições previsíveis de uso, não devem ceder aos alimentos substâncias indesejáveis, tóxicas ou contaminantes que representem um risco à saúde humana.

2- A amostra enviada para análise consistia de:

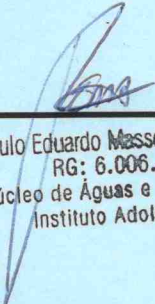
- a) produto isolado na forma de líquido viscoso, branco, translúcido e com presença de odor característico.
- b) corpos de prova na forma de placas de metálicas com o revestimento polimérico branco aplicado na superfície.

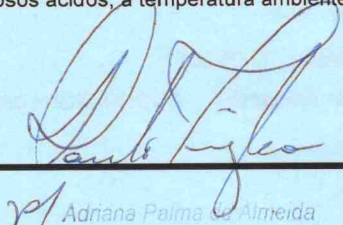
As determinações analíticas foram efetuadas nas placas metálicas aplicadas com revestimento polimérico.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento da Conclusão: O produto atende aos dispositivos da Resolução RDC Nº 51, de 26/11/10 da ANVISA/MS, quanto às determinações efetuadas para contato com alimentos aquosos ácidos, à temperatura ambiente.

Em, 20/10/2011


Paulo Eduardo Masselli Bernardo
RG: 6.006.237
Núcleo de Águas e Embalagens
Instituto Adolfo Lutz


Adriana Palma de Almeida
RG. 20.410.067-7
Centro de Contaminantes
Instituto Adolfo Lutz